

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000

PORTARIA Nº.023-2023 – GP/C.M.ANAPU, DE 30 DE MARÇO 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, o Sr. **ROMILDO SILVA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, em cumprimento ao Artigo 19 do Regimento Interno em combinação com a Lei Orgânica Municipal de Anapu:

CONSIDERANDO o Ofício nº 043/2023 – GAB PMA, que convidou essa Egrégia Casa de Leis para a reinauguração do escritório da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que ocorrerá na sexta-feira do dia 31 de março de 2023, a partir das 09:00Hs, na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Centro, Anapu-PÁ;

CONSIDERANDO a importância da CEPLAC em nosso município, pois a mesma tem a missão de promover a pesquisa, a inovação e a transferência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da cacauicultura, abrangendo seus diversos biomas e conservando o meio ambiente e a biodiversidade;

CONSIDERANDO que todos os Vereadores foram convidados para a composição da mesa Cerimonial e que o evento terá programação como palestras por todo o período matutino e, portanto, todos os vereadores estarão em atividade Legislativa extra Câmara, portanto não haverá a sessão plenária e nem expediente na Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Sessão Ordinária de sexta-feira dia 31.03.2023, devendo todos os Vereadores comparecerem a reinauguração da do escritório da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, no dia e horário apazado;

Art. 2º. Ficam suspensas as atividades administrativas, devendo os servidores comparecerem a citada reinauguração descrita no Art. 1º desta Portaria;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu, aos 30 dias do mês de março de 2023.

ROMILDO SILVA ROCHA

Vereador Presidente
Biênio 2023-2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Ofício nº 043/2023 – GAB PMA

Anapu / PA, 13 de março de 2023.

AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES

ROMILDO SILVA ROCHA – PRESIDENTE
AMANDA ANTÔNIA COSTA RIBEIRO
TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA
DIEGO ALMEIDA DE SOUSA
FERNANDO ANJOS DA SILVA
JEFTHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA
LINDINALVA NASCIMENTO CARVALHO
MANOEL CARVALHO SILVA
OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA
RUSEVEL PEREIRA DE ARAÚJO
WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
VEREADORES DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL
ANAPU / PA

Assunto: CONVITE PARA REINAUGURAÇÃO DO ESCRITÓRIO DA CEPLAC NO
MUNICÍPIO DE ANAPU

Prezados Vereadores,

Com meus cordiais Cumprimentos, sirvo-me deste para convidar Vossas Senhorias para estarem presentes na REINAUGURAÇÃO DO ESCRITÓRIO DA CEPLAC NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, que acontecerá no dia 31 de março (sexta-feira), as 09:00h da manhã, na Avenida Getúlio Vargas.

Sem mais para o exposto, reiterando ainda minhas considerações de estima e apressado.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
AELTON FONSECA
SILVA:64095169249
Dados: 2023.03.13 09:59:13 -03'00'

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal

*Recebido
13/03/2023
13/03/23
Olinda*

Av. Getúlio Vargas nº 98, Bairro Centro, CEP 68365-000, Anapu - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PESCA E ABASTECIMENTO DE ANAPU

Convite

Reinauguração do Escritório da Ceplac na Cidade
de ANAPU/PA.



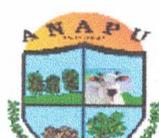
31/03/2023



09h



Avenida Getúlio Vargas



11. Como parte do evento acontecerá a I feira livre da agricultura familiar de Anapu que ocorrerá na Av. Getúlio Vargas em frente ao escritório local da CEPLAC/SEMAPA de Anapu.

A Sec. Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento desde já, agradece.